



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL  
 Av. Venezuela, 134 - Bloco B - 7º andar - Saúde  
 CEP 20081-312 - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 3218 - 7884 e-mail: 08vief@jfrrj.jus.br

MANDADO Nº: MEX.0053.000039-6/2019  
 ÁREA : 1  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA

JFRJ  
 Fls 1

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**



0 4 7 3 0 0 0 5 3 0 0 0 3 9 6 2 0 1 9

Processo nº : 0167329-77.2014.4.02.5101 (2014.51.01.167329-9)  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado (a): EDITORA DE PUBLICACOES CIENTIFICAS LTDA  
 Destinatário (a): EDITORA DE PUBLICACOES CIENTIFICAS LTDA  
 Endereço da diligência: AV. DAS AMÉRICAS, 1155, SALAS 1401 A 1404 E 1501 A 1504 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ  
 Endereço do executado: AVENIDA DAS AMERICAS, 1155 SALAS 1401 A 1404 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22.631-000  
 Valor do débito: R\$ 5.167.663,72 atualizado em 09/10/2018

O(A) DR(A). LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA OITAVA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e na forma da lei, **M A N D A** ao Analista Judiciário/Executante de Mandados desta Seção Judiciária, a quem for o presente mandado apresentado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima mencionado e proceda à **PENHORA OU ARRESTO** do(s) bem(ns) indicado(s) à(s) fl(s). 537-556,557-573, cuja(s) cópia(s) segue(m) em anexo e passa(m) a fazer parte integrante do presente, para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80, nomeie depositário, efetive a **AVALIAÇÃO** e dê ciência ao(á) executado(a), **ressalvando-se a aplicação do art. 212, § 2º, do CPC/2015, se o Oficial de Justiça julgar necessário**; entregue a contrafé e cópia do termo ou auto de penhora, com a ordem de registro (art. 7º, IV e art. 14, II, da Lei nº 6.830/80), na repartição competente pela emissão do certificado de registro. Intime o depositário a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo; identifique o(a) executado(a) de que este Juízo funciona no endereço acima indicado, no horário de 12h às 17h. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da lei.

EXPEDIDO por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal Dr(ª). LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA, no Município do Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 2019, por FABIO ANDRE SANTOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
 WANDERSON AMARANTE CAMPOS JUNIOR  
 Diretor de Secretaria – 8ª Vara Federal de Execução Fiscal  
 Matrícula nº 13372



Ass. \_\_\_\_\_

Marcelo Lucena de Moura  
 8º Oficial Substituto  
 CTPS: 68254/0082-RJ

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a WANDERSON AMARANTE CAMPOS JUNIOR.  
 Documento No: 80902809-1-0-1-1-266951 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrrj.jus.br/autenticidade>.

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V.F. Ex Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora e Avaliação DATA: 19/07/2019  
 MANDADO Nº MEX0053000039-6/2019 PROCESSO Nº 2014.5101167329-9

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA.

para pagamento da quantia de: ( ) para:  
R\$ 5.167.663,72, atualizado em 09/10/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO  
AV. DAS AMÉRICAS, 1155 (SALA 51401)

E, após as formalidades legais: PROCEDE A PENHORA DO INDUÍZIAL  
51401, AV. DAS AMÉRICAS 1155, BARRA DA TIJUCA, RIO DE  
JANEIRO RJ, sobre a matrícula 173.227 do Registro  
GERAL DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO DESTA COMARCA DA GR  
-PITAL, ÁREA COEFICADA DE 42 m², AVALIADA EM  
R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

sem anexos ( ) com anexo: total de \_\_\_\_\_ fls.

( ) depositamos os bens em poder de ( ) entregamos as chaves a ( ) destinatário(a)/representante

Nome \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Que está cientificado(a):  
 ( ) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo ( ) do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro 12741  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula  
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

( ) Depositário(a) ( ) Destinatário(a) / Representante

Testemunhas

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AUTODE  
MANDADO Nº 0003/2019  
PROCESO Nº 0003/2019

Em cumprimento ao mandado de exibição expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo

A requisição de: **FABIANO DA SILVA**

Em face de: **EDICOLA DE PUBLICAÇÕES EDITORAIS LTDA**

Para pagamento de quantia de: **R\$ 2.000,00**

Dirigido nos seguintes endereços: **EDICOLA DE PUBLICAÇÕES EDITORAIS LTDA - RUA DE JARDIM, Nº 115 - JARDIM BOTANICAL - RIO DE JANEIRO - RJ**

E após as formalidades legais: **EDICOLA DE PUBLICAÇÕES EDITORAIS LTDA - RUA DE JARDIM, Nº 115 - JARDIM BOTANICAL - RIO DE JANEIRO - RJ**

( ) depositamos os bens em poder de ( ) entregamos as chaves a ( ) destinatário(s) representante(s)

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Que está identificado(a): ( ) do interior local do presente

( ) Depoimento(s) ( ) Representante(s)

Testemunhas: \_\_\_\_\_

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Av. Nilo Peçanha, 12  
6º Andar - Rio de Janeiro - RJ

**19 JUL 2019**

**RECEBIDO**

Ass.

**Marcelo Lucena de Moura**  
6º Oficial Substituto  
CTPS: 66254/0082-RJ